



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.094.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que a Sra. Benedita Elza Rodrigues da Rocha enquadra-se neste perfil: Nasceu em 27 de agosto de 1948, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo. Casada com José Augusto Francisco da Rocha, é mãe de três filhos: Vinicius, Hugo e Thainara. Estudou na escola primária do Bairro Jararaca, Sesi, Colégio estadual Arnolfo Azevedo e enfermagem na Unitau, em Taubaté. Exerceu sua profissão na Santa Casa de Lorena, Hospital Nossa Senhora da Piedade, Hospital Escola de Itajubá e Santa Casa de Cachoeira Paulista. Ingressou na Secretaria Municipal da Saúde de Lorena em 1991, prestando serviços na Unidade Básica de Saúde do Bairro da Cruz. Atualmente, trabalha na Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Nunes, onde desempenha sua função com amor e dedicação.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. Benedita Elza Rodrigues da Rocha a Comenda "Bernardo José de Lorena".





LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.094/04).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação